



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/02/2021, a fim de comemorar o 25º aniversário da TV SENADO.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há 25 anos, em 5 de fevereiro de 1996, entrava em funcionamento a primeira emissora legislativa de alcance nacional. “Este serviço hoje inaugurado não é serviço para o Senado, mas para o povo brasileiro”, resumiu o então presidente do Senado, José Sarney.

A criação da TV Senado foi prevista na Lei 8.977/1995, mais conhecida como Lei do Cabo, que no artigo 23, inciso I reserva entre os canais básicos de utilização gratuita, um canal para o Senado, com a missão de dar transparência e visibilidade ao trabalho do Senado aos cidadãos. A Lei do Cabo foi substituída pela Lei 12.485/2011, ou Lei do Acesso Condicionado (SeAC), cujo artigo 32, resguarda à TV Senado e a outros canais públicos e estatais o direito de carregamento obrigatório – *must carry* – pelas distribuidoras de TV por assinatura.

No início, eram só 15 horas diárias de programação, transmitidas apenas para Brasília. Antes de completar um ano, o novo canal legislativo já transmitia 24 horas de programação, sete dias por semana, em sinal analógico, na TV a cabo e parabólicas. Hoje, o canal digital aberto da TV Senado está em 59 cidades, sendo 25 capitais. O sinal aberto alcança 234 municípios e público potencial de 80 milhões de pessoas, por meio da Rede Legislativa, parceria entre o Senado,

SF/20252.61941-11 (LexEdit)

a Câmara dos Deputados, Assembleias estaduais e Câmaras municipais. A emissora também pode ser vista por parabólica digital e TV por assinatura. Na internet, o canal da TV Senado no *Youtube* transmite ao vivo ou sob demanda a atividade legislativa, jornalismo e programas. Possui 640 mil inscritos e mais de 98 milhões de visualizações. No *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, a emissora interage com o público e busca promover ainda mais o conteúdo produzido.

Para citar alguns momentos campeões de audiência estão as posses presidenciais; as coberturas das eleições gerais; a CPI dos Correios, em 2005; a CPI da Petrobras, em 2014; o impeachment de Dilma Rousseff, em 2015; a votação da reforma trabalhista e das reformas da previdência de 2003 e 2019; do estado de calamidade pública em decorrência da Covid-19; do auxílio emergencial e do novo Fundeb. São momentos em que a população pode acompanhar na íntegra, sem cortes nem filtros, direto da fonte.

Apesar do foco na distribuição direta ao público pelas plataformas de transmissão *broadcast* e internet, desde a sua criação, a TV Senado também atende a outras emissoras públicas e privadas, por meio da oferta do sinal e da possibilidade de *download* de conteúdo. As transmissões ao vivo do que acontece no Senado tiveram impacto quase imediato na estratégia de cobertura dos outros veículos de comunicação e, mais ainda, sobre o comportamento dos próprios personagens centrais, os senadores. A produção legislativa cresceu com a garantia de que tudo estaria sendo registrado e levado até o cidadão. Atualmente, vota-se mais e debate-se mais as propostas de lei e os grandes assuntos nacionais. Funcionam no Senado 40 colegiados, entre comissões permanentes e temporárias, subcomissões e comissões mistas ou de inquérito. Há quinze anos, eram menos da metade.

Em 2019, o ano mais produtivo da história do Senado em números da atividade legislativa, a TV Senado transmitiu ao vivo 297 sessões do Plenário, totalizando 949 horas. Foram 1064 reuniões de comissões gravadas e transmitidas, com 1892 horas de captação. Mesmo com toda essa enorme

demandas de cobertura das atividades legislativas, graças ao esforço da equipe com cerca de 230 profissionais, a TV Senado também produz e licencia conteúdos informativos, programas jornalísticos, de entrevistas, culturais, programetes e vídeos institucionais, em cumprimento ao artigo 221 da Constituição Federal, que faz menção aos conteúdos obrigatórios das programações de rádio e TV no território nacional: educação, arte, cultura e informação. Em 2019, foram produzidos 1170 programas e 1335 chamadas de programação e interprogramas. A qualidade do que é produzido gera reconhecimento. Já são 23 prêmios, entre os mais importantes do país, por reportagens, programas e documentários, nesses 25 anos de história.

Em 2020, além do desafio comum a outras emissoras do país e do mundo de transpor atividades presenciais de produção e gravação para o trabalho remoto, a TV Senado fez parte da solução de transmissão do primeiro Sistema de Deliberação Remota do mundo, implantado pelo Senado Federal em apenas sete dias, em 20 de março.

Com o avanço das tecnologias, outros meios de transmissão de conteúdo audiovisual foram criados. Houve uma convergência entre essas novas formas e o *broadcast*, e criou-se o modelo *multicast*, no qual há a transmissão de múltiplos sinais, lineares ou não, pelo computador, celular, *tablet*, além da *smart TV*. Segundo pesquisa realizada pela *Kantar Ibope* em julho de 2020, os serviços de *streaming* e vídeo *on demand* já correspondem à segunda maior audiência do mercado audiovisual no Brasil. A TV Senado tem como desafio completar sua já iniciada transposição para o modelo *multicast*. Busca com o desligamento do sinal analógico feito em novembro de 2020, redirecionar recursos para investir na infraestrutura adequada de distribuição digital da emissora e continuar a levar o trabalho do Senado e dos senadores aos cidadãos, no momento e na plataforma que o consumidor desejar.

A emissora tem ainda grande desafio no campo da legislação: o de transpor o princípio do carregamento obrigatório para a regulamentação do vídeo *on demand*, um mercado ainda desregulado no Brasil. A coexistência de dois grupos distintos de *players*, um regulado pela Lei do SeAC, que deriva dos setores de televisão aberta e por assinatura, e outro desregulado, que já nasceu como serviço *over-the-top* (OTT) desencadeia uma disputa econômica que pressiona por reforma regulatória. Nesse cenário, se os princípios que levaram à criação da TV legislativa e justificaram o *must carry* na legislação ainda são válidos, torna-se essencial responder à pergunta: que mecanismos regulatórios podem substituir o carregamento obrigatório para os canais legislativos no novo cenário digital, que lhes garanta visibilidade e segurança jurídica para oferecer ao cidadão a possibilidade de acompanhar a atividade legislativa de forma transparente? Esse é um debate que seguramente será feito no Congresso Nacional, onde já existem propostas nesse sentido, e definirá os próximos 25 anos da TV Senado e das emissoras legislativas no Brasil.

Pela história descrita, relevância democrática e pelos desafios elencados para o presente e futuro, conclamamos nossos pares a prestarem essa homenagem à TV Senado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.

**Senador Eduardo Gomes  
(MDB - TO)**